

Aula 00

*SEFAZ-BA - Regime Jurídico dos
Servidores*

Autor:
Tiago Zanolla

22 de Dezembro de 2022

Índice

1) Apresentação	3
2) Das Disposições Preliminares (Arts. 1º a 7º)	6
3) Das Disposições Preliminares (Arts. 1º a 7º) - Questões Comentadas	21
4) Das Disposições Preliminares (Arts. 1º a 7º) - Lista de Questões	31
5) A Defensoria Pública - Questões Comentadas	36



APRESENTAÇÃO

Olá, meu amigo! Olá, minha amiga!

Esta é nossa primeira aula sobre o **Estatuto dos Servidores**. Caso ainda não tenha recebido, seja MUITO BEM-VINDO ao **Estratégia Concursos**.

Esta norma dispõe sobre o conjunto de regras que são aplicáveis a relação jurídica que ocorre entre o Servidor Público e a Administração.

Como regra, a forma de relação **estatutária** entre o ocupante de cargo público e a administração ao qual está vinculado obedece a seguinte determinação constitucional:

[CONSTITUIÇÃO FEDERAL]

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, **regime jurídico único** e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

O primeiro ponto que gostaria de discutir é esclarecer o que é um **regime jurídico**.

Por exemplo: um regime jurídico (ou estatuto) regula a relação entre **servidores** e a **Administração Pública**. Para indivíduos que laboram na iniciativa privada, é a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que rege/regulamenta a relação entre empregado e patrão. O estatuto faz a mesma coisa, só que no serviço público, estabelecendo um conjunto de regras, de direitos, de deveres e de vedações ao servidor estatutário.

É preciso saber, contudo, que existem dois tipos de regime jurídico: o regime jurídico de direito público e o regime jurídico de direito privado.

Em síntese, quando a Administração Pública age sob a égide do **direito privado**, sua atuação se dá sob o mesmo regime. É o que ocorre quando um órgão público precisa contratar um serviço de conserto. A regra aplicável é a do regime essencialmente privado.

O mesmo acontece quando a Administração Pública contrata **empregados públicos** nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. O regime aplicável é a CLT e as relações são regidas pelo Direito Privado.

Já no regime jurídico de direito público (ou simplesmente **regime jurídico-administrativo**), há algumas condições especiais que pautam a atuação administrativa. Temos, desse modo, o regime caracterizado pelos princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público, os quais conferem uma série de prerrogativas e restrições à Administração. É nesse regime que temos a verticalidade na relação Estado x particular.



É por isso que você precisa estudá-la: é um regime totalmente novo e aquém daquele previsto na CLT.

É melhor? Em seus mais variados aspectos, eu diria que sim.

De mais a mais, trata-se de uma norma bastante interessante e tenho certeza que será prazeroso acompanhá-los nessa jornada.

Certo! Mas, quem sou eu?

Meu nome é Tiago Zanolla, Engenheiro de Produção de formação (curioso, não?), com duas especializações: uma em Gestão Empresarial e outra em Gestão de Projetos. Além disso, atualmente, está em curso minha segunda graduação: Direito.

Minha vida no mundo dos concursos públicos começou lá nos anos 2000 (influência paterna), mas nunca levei a sério. Em 2009, ano em que prestei meus primeiros concursos estudando de forma séria, com pouco mais de quatro meses de estudos fui aprovado no concurso do **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**. Fui nomeado em 2011 e exerci até 2019 a função de **Técnico Judiciário Cumpridor de Mandados** na comarca de Cascavel. Após, passei a exercer a função de técnico em uma das Varas Criminais da Comarca.

Ainda, lá em 2009, logo após finalizar minha graduação, tive uma breve passagem como professor acadêmico (fruto da minha nota 10 no TCC). Como professor para concursos públicos, atuo desde 2013 ministrando cursos de legislações específicas de Tribunais, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas entre outros.

Você pode conhece-los no link: <http://bit.ly/cursos-zanolla>



FALE COMIGO



[@proftiagozanolla](https://www.instagram.com/proftiagozanolla)



[@proftiagozanolla](https://www.telegram.com/proftiagozanolla)



Prof. [Tiago Zanolla](#)



[\(45\) 9 9106-0658](tel:(45)99106-0658)

Ainda, cabe aqui, caro leitor, destacar qual será nossa **estratégia de estudo**.

Nosso curso será estruturado da seguinte forma:



- ➔ Teoria com linguagem acessível;
- ➔ Questões Comentadas;
- ➔ Resumos;
- ➔ Videoaulas (para os tópicos principais); e
- ➔ Suporte - Fórum de dúvidas.

Essas legislações que tratam sobre o Estatuto, hora são cobradas em sua literalidade, hora há cobrança de doutrina e jurisprudência.

Como é impossível saber o que efetivamente será cobrado (embora possamos alinhar de acordo com o perfil atual da banca), o ideal é ter o estudo mais completo possível. Com isso, venceremos nosso inimigo comum: a temida banca examinadora.

Todavia, sei que seu tempo é curto (para não dizer escasso). Portanto, para deixar nossa aula mais objetiva, mais produtiva e menos “enrolativa”, não vamos alongar naquilo que é desnecessário. Isso seria extremamente contraproducente.

Assim, vamos trabalhar de forma mais direta, organizando a lei e os padrões relevantes. Portanto, acredito que nosso curso será mais instrutivo e eficaz e, claro, mais didático.

Como resultado, os assuntos serão abordados de forma concisa e objetiva, usando uma linguagem fácil de entender e atualizada. Ao máximo, evitaremos usar linguagem técnica. O objetivo aqui é fazer você a responder corretamente às questões de prova!

Isso significa que, ao escrever o conteúdo atual, consideramos as coisas mais importantes de forma compilada, mantendo o texto aberto. Existem também assuntos que não valem o aprofundamento. Nesses tópicos, passaremos de maneira mais rápida, para que possamos nos aprofundar nos assuntos mais importantes e com maior probabilidade de cair na prova.

As aulas em vídeo visam COMPLEMENTAR/APROFUNDAR o estudo e compreendem **OS PRINCIPAIS PONTOS DA DISCIPLINA**. O objetivo é facilitar o aprendizado e a absorção do conteúdo e, naturalmente, replicarão o conteúdo dos Livros Digitais.

Outro ponto de atenção é que as videoaulas contemplam os principais pontos do conteúdo. Isso quer dizer que, ao contrário do PDF, evidentemente, **AS VIDEOAULAS NÃO ATENDEM A TODOS OS PONTOS QUE VAMOS ANALISAR NOS PDFS**. Por vezes, haverá aulas com vários vídeos; outras que terão videoaulas apenas em parte do conteúdo; e outras, ainda, que não conterão vídeos.

Por fim, teremos muitas [questões comentadas](#).

Era isso! Divirta-se!

Boa aula!



ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DA BAHIA

A **Lei nº 6.677/1994** dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais**.

Como regra, a forma de relação **estatutária** entre o ocupante de cargo público e o ente ou a administração ao qual está vinculado obedece a uma determinação constitucional:

[CONSTITUIÇÃO FEDERAL]

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, **regime jurídico único** e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

O primeiro ponto que gostaria de discutir é esclarecer o que é um **regime jurídico**.

Essa expressão designa um conjunto de regras que são aplicáveis a uma relação jurídica.

Por exemplo: um regime jurídico (ou estatuto) regula a relação entre **servidores** e a **Administração Pública**. Para indivíduos que laboram na iniciativa privada, é a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que rege/regulamenta a relação entre empregado e patrão. O estatuto faz a mesma coisa, só que no serviço público, estabelecendo um conjunto de regras, de direitos, de deveres e de vedações ao servidor estatutário.

É preciso saber, contudo, que existem dois tipos de regime jurídico: o regime jurídico de direito público e o regime jurídico de direito privado.

Em síntese, quando a Administração Pública age sob a égide do **direito privado**, sua atuação se dá sob o mesmo regime. É o que ocorre quando um órgão público precisa contratar um serviço de conserto. A regra aplicável é a do regime essencialmente privado.

O mesmo acontece quando a Administração Pública contrata **empregados públicos** nas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. O regime aplicável é a CLT e as relações são regidas pelo Direito Privado.

Já no regime jurídico de direito público (ou simplesmente **regime jurídico-administrativo**), há algumas condições especiais que pautam a atuação administrativa. Temos, desse modo, o regime caracterizado



pelos princípios da supremacia do interesse público e da indisponibilidade do interesse público, os quais conferem uma série de prerrogativas à Administração.

O segundo ponto a ser discutido é saber a **abrangência**. Vejamos o que consta na legislação:

Art. 1º - Esta Lei institui o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado, de qualquer dos Poderes, suas autarquias e fundações públicas.

Algo que me parece bastante estimado nesse ponto é esclarecer o escopo da lei em comento e diferenciar o Agente Público do Servidor Público.

Agente Público refere-se, de forma ampla, à pessoa física que atua em nome do Estado.

Para Carvalho Filho (2013), AGENTE PÚBLICO "é o conjunto de pessoas que, **a qualquer título**, exercem uma função pública como **prepostos do Estado**. Essa função, é mister que se diga, pode ser **remunerada ou gratuita, definitiva ou transitória, política ou jurídica**".

Ipso facto, Servidor Público não é sinônimo de Agente Público; antes, é uma das espécies do gênero Agente Público.

Assim, temos a seguinte classificação:

- **AGENTES DELEGADOS** - são particulares que atuam em colaboração com o Poder Público;
- **AGENTES CREDENCIADOS** – São pessoas que atuam na representação da Administração ou a praticar determinada atividade.
- **AGENTES POLÍTICOS** - atuam na elaboração de políticas públicas, sendo por eleição, nomeação ou designação e são investidos em mandatos, funções, comissões etc.
- **AGENTES ADMINISTRATIVOS** - são aqueles que desempenham atividades administrativas, tais como os servidores públicos, empregados públicos e os agentes temporários;
- **AGENTES HONORÍFICOS** - atuam em serviços relevantes ao Estado.

Induz-se que é o conceito de "agentes administrativos" que nos interessa. Na visão de Hely Lopes Meirelles, "agentes administrativos são os que mantêm relação com o regime estatutário, ocupantes de cargos públicos efetivos ou em comissão, sujeitos a regime jurídico de direito público, vinculados administrativamente e a ela vinculados por relações profissionais e remuneradas e sujeitos à hierarquia funcional".



Carvalho Filho considera os "agentes públicos" como servidores estatais.

Di Pietro, por sua vez, os trata como "servidores públicos".

O gênero de "agentes administrativos" ainda é subdividido em:

- **SERVIDOR PÚBLICO** - é o ocupante de **cargo público** de provimento efetivo ou em comissão, regido por um **estatuto**;
- **EMPREGADO PÚBLICO** - ocupa **emprego público** e seu vínculo com a Administração Pública é pela **CLT**;
- **AGENTE TEMPORÁRIO** - Exerce **função pública** e não ocupa cargo ou emprego público. Sua relação jurídica é regida por **lei especial**.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37. IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Os requisitos para contratação de agente temporário são: (i) previsão em lei; (ii) prazo determinado; (iii) necessidade temporária; e (iv) interesse público excepcional.

Visto isso, podemos voltar ao artigo primeiro :p

Art. 1º - Esta Lei institui o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado, de qualquer dos Poderes, suas autarquias e fundações públicas.

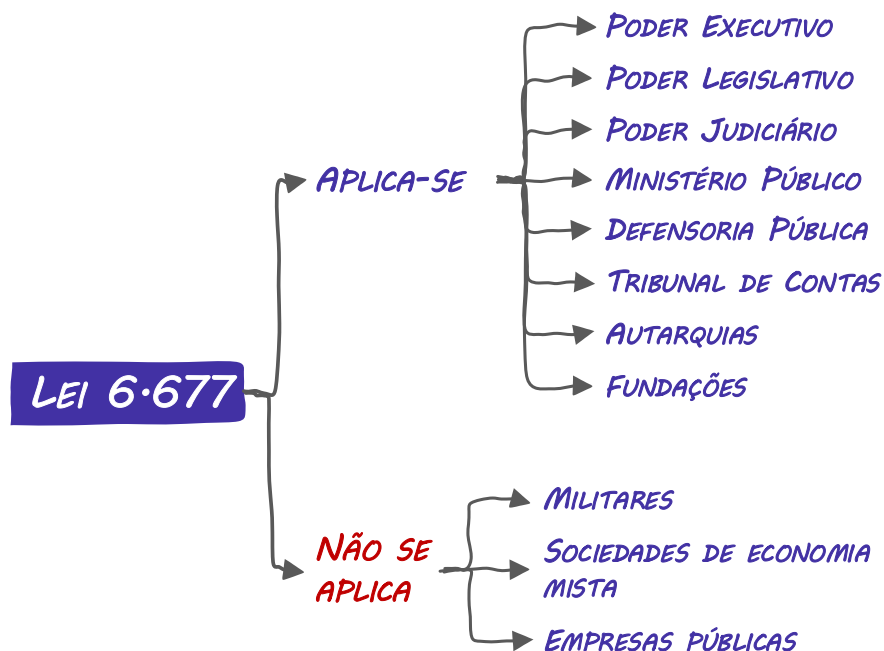
Percebe-se, da leitura do *caput*, que a Lei n. 6.677/1994 **NÃO É APLICÁVEL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS SOB REGIME CELETISTA** (CLT), pois tais empregados, em regra, atuam em empresas públicas e em sociedades de economia mista, entes que têm personalidade jurídica de **direito privado**.

Além disso, extrai-se que o Regime Jurídico em epígrafe **não é aplicável aos ocupantes de cargos de natureza militar**, pois regula "Funcionários Civis".

Ainda, apesar de não citar expressamente, o referido diploma é aplicável também aos servidores da Defensoria Pública, dos Tribunais de Contas, do Ministério Público de Contas, das Autarquias e das Fundações.



Assim, podemos resumir a aplicação do Estatuto da seguinte forma:



Ah! Antes que eu esqueça. O Estatuto é aplicável aos servidores ESTADUAIS. Desse modo, um servidor de uma Prefeitura não é abrangido pela lei em destaque, uma vez que um servidor MUNICIPAL é regido por Estatuto próprio.

Nesse contexto, um servidor público federal do TRT, do INSS, da Receita Federal etc. é regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis Federais (Lei n. 8.112).

O servidor público não tem direito à imutabilidade do regime jurídico:

“o servidor público não tem direito adquirido a regime jurídico, o que, consequentemente, significa que não há violação a direito quando se altera a jornada de trabalho anteriormente fixada” (MS 28433/PB).



Q01. (CEBRASPE - 2021 - Polícia Federal) O concurso público seria desnecessário se a investidura se destinasse a emprego público na administração indireta.

COMENTÁRIOS

A investidura em emprego público também exige o provimento mediante concurso público.

GABARITO: Errada.

Q02. (FADESP - 2021) Sobre os agentes administrativos pode-se afirmar que

- a) os servidores públicos mantêm relação funcional de caráter contratual trabalhista regidos basicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.
- b) os empregados públicos mantêm relação funcional de caráter contratual trabalhista regidos basicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.
- c) os empregados temporários são contratados por tempo determinado para atender a necessidade excepcional de interesse público, exercendo cargo público próprio.
- d) os empregados temporários exercem função pública e detêm vínculo estatutário com a administração pública.
- e) os servidores públicos mantêm relação funcional de caráter estatutário no exercício de função pública remunerada temporária.

COMENTÁRIOS

A opção que traz a assertiva correta é a LETRA B:

b) os empregados públicos mantêm relação funcional de caráter contratual trabalhista regidos basicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Vamos verificar o erro das demais opções:

a) os ~~servidores públicos~~ EMPREGADOS PÚBLICOS mantêm relação funcional de caráter contratual trabalhista regidos basicamente pela Consolidação das Leis do Trabalho.

c) os empregados temporários são contratados por tempo determinado para atender a necessidade excepcional de interesse público, exercendo ~~cargo público próprio~~ FUNÇÃO PÚBLICA.

d) os empregados temporários exercem função pública e detêm vínculo ~~estatutário~~ ESPECIAL com a administração pública.

e) os servidores públicos mantêm relação funcional de caráter estatutário no exercício de função pública remunerada ~~temporária~~ PERMANENTE.

GABARITO: Letra B.



Q03. (FUNDATEC - 2021) Em relação aos cargos, empregos e funções dos agentes administrativos, assinale a alternativa INCORRETA.

- a) Não são servidores estatutários, os ocupantes de cargo em comissão.
- b) O cargo público nem sempre é ocupado mediante concurso público.
- c) O emprego público é ocupado por empregado público, sempre celetista.
- d) O emprego público somente pode ser ocupado mediante concurso público.
- e) Servidores públicos são agentes estatutários que ocupam um cargo público.

COMENTÁRIOS

ATENÇÃO: A questão pede para marcar a opção incorreta.

Assim, a LETRA A é nosso gabarito, pois os servidores ocupantes de cargos em comissão são servidores estatutários.

GABARITO: Letra A.

Dos Conceitos Iniciais

Quando você resolveu ir para o serviço público, fazia ideia do que é realmente um "servidor"?

Pois bem, aqui está o Estatuto que define o conceito para você:

SERVIDOR

Art. 2º - Servidor público é a **pessoa** legalmente investida em cargo público.

Ser servidor público é, acima de tudo, uma grande missão. É uma missão tão grandiosa que o servidor tem um dia para chamar de seu:

Art. 256 - O Dia do Servidor Público estadual será comemorado em 28 de outubro.

E o que seria cargo público? Lá vem mais definições:



CARGO PÚBLICO

Cargo público é o **conjunto de atribuições e responsabilidades** cometidas a um servidor, com as características essenciais de **criação por lei, denominação própria**, número certo e **pagamento pelos cofres públicos**, para provimento em caráter permanente ou temporário.

Vamos do princípio: Seu cargo tem um nome, certo? Essa é a **denominação própria**.

O cargo tem um **conjunto de atribuições e responsabilidades**.

Você está sendo pago para fazer algo, não é mesmo? Se você vai carregar processo de um lado para outro ou cuidar do protocolo de petições no balcão, tudo isso são responsabilidades e atribuições que podem ser designadas a você.

O cargo público é o conjunto de atribuições e de responsabilidades previstas na estrutura organizacional que compete a um servidor.

O cargo sempre tem suas características definidas em **lei e denominação própria**, ou seja, para cada cargo, teremos as atribuições bem delimitadas. Assim, você só pode executar as tarefas do cargo. Vejamos um exemplo:

Seu chefe não poderá pedir que você conserte o encanamento do banheiro do órgão público. Ele gostaria muito, mas não poderá fazer isso porque suas atribuições estão definidas na estrutura organizacional do órgão e você, no exercício daquele cargo definido em lei, só pode realizar aquelas tarefas.

Carreira	Atividades
Analista Judiciário	Execução de tarefas que exijam conhecimentos específicos e de maior grau de complexidade, próprios de portadores de nível superior.
Técnico Judiciário	Execução de tarefas de suporte técnico e administrativo, que exijam, para sua execução, conhecimentos de nível médio ou médio-técnico.

Criado por lei: nenhum outro ato normativo pode criar cargos públicos. A lei que o criar deve pormenorizar, entre outros, as atribuições, as responsabilidades, o grau de escolaridade exigido e o vencimento básico.

Se, para criar um cargo, a **LEI** é necessária, para alterá-lo ou modificá-lo não é diferente; requer-se a lei.



Número Certo: Já parou para pensar por qual motivo o concurso que você está fazendo não abriu mais vagas no edital? Por um motivo bem simples: o quadro de vagas é limitado.

O número de cargos é definido em lei. Exemplo:

Carreiras	Cargos
Analista	800
Técnico	2400

A existência do quadro é um dos motivos pelos quais o número de vagas previsto no edital é limitado. No exemplo em destaque, não pode haver mais de 800 membros da Carreira de Analista contratados.

Outra coisa bacana é que, pelo quadro, conseguimos saber o número de vacâncias e fazer uma projeção da quantidade de contratações possível. Por exemplo, podemos somar a quantidade de analistas em atividade e comparar com o quadro. Se tivermos 635 analistas em exercício, quer dizer que o número de vacâncias é de 165.

Mas, olha só! Não existe um só tipo de analista. Nós temos, por exemplo, os analistas da área de apoio especializado, dos quais se exige para a execução o domínio de habilidades específicas e cursos de graduação na área.

Pagamento pelos cofres públicos: se você está investido em cargo público e recebe sua remuneração pelo erário estadual, você é um servidor público.

Falando em vencimento/remuneração, precisamos entender a diferença entre cada conceito.

Vencimento	Vencimento é a retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.
Remuneração	Remuneração é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei.

Dá uma olhadinha na prática como funciona:



Histórico		Ganho	Desconto
INT-3	0001 - VENCIMENTO	6.081,98	 Vencimento
5,00%	0023 - QUINQUÊNIOS	304,09	
	0495 - GRATIFICAÇÃO FUNÇÃO COMISSÃO ASSIST DIREÇÃO	591,04	
	0660 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1/2017)	884,00	
	0690 - AUXÍLIO SAÚDE (1/2017)	437,33	
68,00%	0908 - INDENIZAÇÃO TRANSPORTE (1/2017)	3.751,22	
Remuneração 		Bruto R\$ 12.049,66	

Entenderam como funciona? Em síntese, o vencimento básico é o salário-base e a remuneração é a soma do salário-base + vantagens (adicionais/gratificações/indenizações).

Esses adicionais serão estudados em aula vindoura.

.....
É proibida a prestação de serviços gratuitos ao Estado (Art. 4º).
.....

Entenderam como funciona? Em síntese, o vencimento básico é o salário-base, já remuneração é a soma do salário-base + vantagens (adicionais/gratificações/indenizações).

Nosso Estatuto ainda define que não haverá equivalência entre as diferentes carreiras, nem entre cargos isolados ou funções gratificadas.

Esses adicionais serão estudados em aula vindoura.



.....
É proibida a prestação de serviço gratuito, salvo nos casos previstos em lei (mesário eleições, jurado etc.).
.....

Entenderam como funciona? Em síntese, o vencimento básico é o salário-base, já remuneração é a soma do salário-base + vantagens (adicionais/gratificações/indenizações).

Nosso Estatuto ainda define que não haverá equivalência entre as diferentes carreiras, nem entre cargos isolados ou funções gratificadas.



Art. 4º - Os cargos de **provimento permanente** da administração pública estadual, das autarquias e das fundações públicas serão organizados em grupos ocupacionais, integrados por categorias funcionais identificadas em razão do nível de escolaridade e habilidade exigidos para o exercício das atribuições previstas em lei.

ATENÇÃO MEGA BLASTER!!!!!!! O QUADRO de servidores é composto pelos servidores efetivos, servidores comissionados e as funções de confiança.

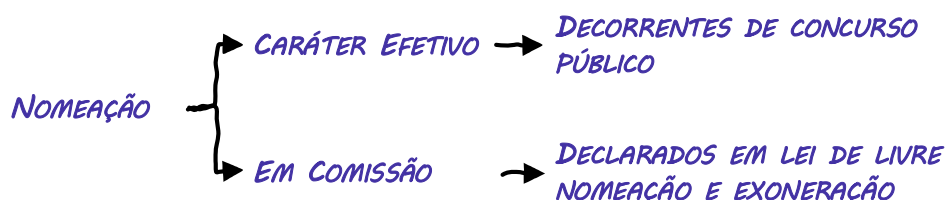
Art. 6º - Quadro é o conjunto de cargos de provimento permanente e de provimento temporário, integrantes dos órgãos dos Poderes do Estado, das autarquias e das fundações públicas.

Cargo de provimento permanente? Existe outro tipo de servidor, tipo um temporário? Sim, o servidor comissionado.

A investidura em cargo público nem sempre depende da aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos. A exceção fica por conta das nomeações para cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

Em síntese, o servidor EFETIVO é aquele que ingressa mediante concurso público e após 3 anos de efetivo exercício e ter sido aprovado na avaliação de desempenho, adquire estabilidade.

Os cargos em comissão são aqueles que não precisam de concurso e são preenchidos por indicação da autoridade. São os de livre nomeação e exoneração.



Aproveitando o "gancho", vamos falar da **FUNÇÃO DE CONFIANÇA**.

Trata-se de encargos de maior complexidade e com mais responsabilidades acometidas ao ocupante. Por exemplo, seu futuro chefe, ou mesmo você, poderá ser designado para a função de Chefe, portanto, ele terá diversas atribuições de gestão.



NOTA: São essas funções de confiança que permitem cometer a funcionário atribuições diversas da do seu cargo sem configurar desvio de função.

Essas funções são transitórias (quer dizer que não adquire estabilidade na função) e só podem ser ocupadas por funcionários efetivos.

- **Função de Confiança**, o conjunto de atribuições e responsabilidades por encargos de direção intermediária, chefia, secretariado e outros, cometido transitoriamente a funcionário ou servidor contratado pelo regime trabalhista, que, mediante lei, seja criada com denominação própria, número certo e retribuição pecuniária a ser paga pelo Estado;

Vamos anotar:

Cargos de Provimento Efetivo	O ingresso é por meio de concurso. Adquire estabilidade após 3 anos de efetivo exercício + aprovação no estágio probatório
Cargos de Provimento em Comissão	Não precisa de concurso. Não adquire estabilidade. Dependem de confiança pessoal, destinado ao preenchimento de cargos de chefia, assessoramento e direção.
Funções de confiança	Destinado a <u>servidores efetivos e estáveis</u> . Destinado a encargos de chefia, de assessoramento, de secretariado e de apoio, cometidos <u>transitoriamente</u> a servidores ativos. Não tem estabilidade na função.

Vamos voltar falar da estrutura.

O QUADRO de servidores é composto pelos servidores efetivos, servidores comissionados e as funções de confiança.

Art. 6º - Quadro é o conjunto de cargos de provimento permanente e de provimento temporário, integrantes dos órgãos dos Poderes do Estado, das autarquias e das fundações públicas.

Na estrutura, existem cargos similares, certo?



Assim, podemos agrupá-los em **CATEGORIAS FUNCIONAIS**.

Art. 5º - Para os efeitos desta Lei:

III - categoria funcional - é o agrupamento de cargos classificados segundo o grau de conhecimentos ou de habilidades exigidos;

Que se juntarmos, formam um **GRUPO OCUPACIONAL**.

Art. 5º - IV - grupo ocupacional - é o conjunto de cargos identificados pela similaridade de área de conhecimento ou de atuação, assim como pela natureza dos respectivos trabalhos;

A ainda dá para juntar mais:

Art. 5º - VI - estrutura de cargos - é o conjunto de cargos ordenados segundo os diversos grupos ocupacionais e categorias funcionais correspondentes;

Vai funcionar mais ou menos assim:

ESTRUTURA	GRUPOS	CATEGORIAS	CARGOS
ADMINISTRATIVA	Nível médio	APOIO ADM.	Aux. Enfermagem Desenhista Técnico em computação
		OCUPACIONAL	Motorista Telefonista Serviços gerais
	Nível Superior	Analista Administrativo	Analista RH Analista TI
		Analista de TI	Analista de Rede Analista de Atendimento



Todos os servidores irão trabalhar em um local, certo? A isso damos o nome de lotação.

Art. 5ºVII - lotação - é o número de cargos de categoria funcional atribuído a cada unidade da administração pública direta, das autarquias e das fundações.

Nós precisamos ainda conversar sobre a estrutura de remuneratória de cada cargo.

Você vai ser "servidor de carreira".

V - carreira - é a linha estabelecida para evolução em cargo de igual nomenclatura e na mesma categoria funcional, de acordo com o merecimento e antiguidade do servidor;

Essa carreira é estruturada em classes e referências:

I - referência - é a posição estabelecida para o ocupante do cargo dentro da respectiva classe, de acordo com o critério de antiguidade;

II - classe - é a posição hierarquizada de cargos da mesma denominação dentro da categoria funcional;

Esses itens falam da **estrutura da carreira** dos servidores **EFETIVOS**. Em síntese, estamos falando do **plano de cargo e salários**.

Pense no cargo "**isolado**" como aquele em que não há promoção ou progressão na carreira. O Servidor ocupa sempre e somente aquele cargo.

Já os cargos de **carreira** são escalonados em níveis/classes/referências, a depender do Plano de Cargos e Salários.

É por meio da promoção/progressão que há evolução patrimonial do servidor. Geralmente, os critérios adotados são o de antiguidade e de merecimento.

Carreira XYZ			
	Classe A	Classe B	Classe C
1	R\$ 3.280,68	R\$ 3.608,75	R\$ 3.969,62
2	R\$ 3.575,94	R\$ 3.951,58	R\$ 4.366,59
3	R\$ 3.897,78	R\$ 4.326,98	R\$ 4.803,24
4	R\$ 4.248,58	R\$ 4.738,04	R\$ 5.283,57
5	R\$ 4.630,95	R\$ 5.188,16	R\$ 5.811,92
6	R\$ 5.047,73	R\$ 5.681,03	R\$ 6.393,12
7	R\$ 5.502,03	R\$ 6.220,73	R\$ 7.032,43
8	R\$ 5.997,21	R\$ 6.811,70	R\$ 7.735,67
9	R\$ 6.536,96	R\$ 7.458,81	R\$ 8.509,24
10	R\$ 7.125,29	R\$ 8.167,40	R\$ 9.360,16



Destaco ainda, como regra, nenhum servidor poderá desempenhar atribuições diversas das pertinentes à classe a que pertence, salvo se se tratar de função gratificada, de cargo em comissão, no caso de substituição ou readaptação.

O ingresso no serviço público dar-se-á no NÍVEL INICIAL da carreira.

*Art. 12 - A nomeação para cargo de **classe inicial** de carreira depende de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade.*

Parágrafo único - Os demais requisitos para o ingresso e o desenvolvimento do servidor na carreira serão estabelecidos em normas legais e seus regulamentos.

Um servidor, por exemplo, ingressa na Classe A, nível 1 e tem vencimento inicial de R\$ 3.280,68.

Como forma de “agradecimento” pelos serviços prestados, a Administração tem mecanismos de valorização do servidor. Esse mecanismo é a promoção.

*Art. 30 - Promoção é a **elevação do servidor ocupante de cargo de provimento permanente**, dentro da categoria funcional a que pertence, pelos critérios de merecimento e antiguidade.*

NOTA1: Apenas os cargos de provimento efetivo são estruturados em níveis e classes. Os cargos de provimento comissionado não são.

NOTA2: A promoção e elevação será sempre no mesmo cargo.

NOTA3: A lei estatual n. 8.889/2003 trata de forma um pouco diferente:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a estrutura de cargos e vencimentos do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

VIII - Progressão - passagem do servidor para o padrão imediatamente superior de uma mesma classe;

IX - Promoção - passagem do servidor para a classe imediatamente superior a ocupada;



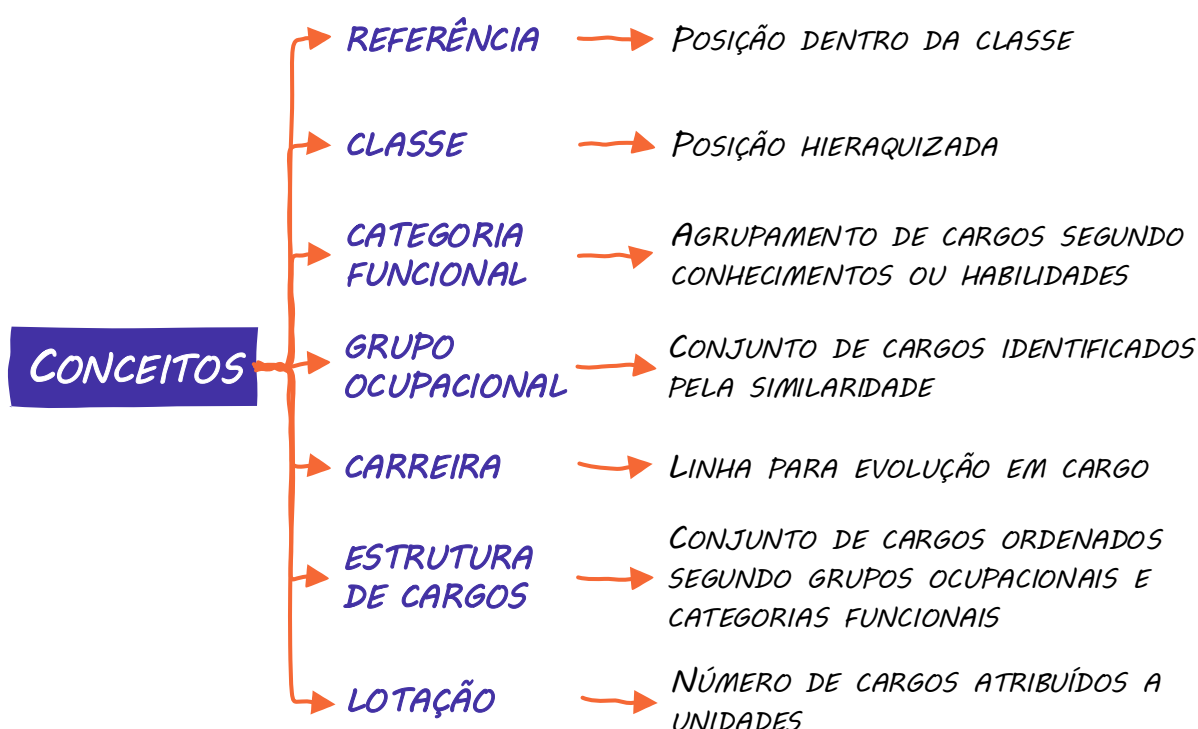
NOTA4: A lei n. 6.677 não trata dos critérios de promoção. Por exemplo, a Lei n. 11.170/2003 dispõe sobre a Progressão Funcional dos servidores do Judiciário.

Art. 10 - O desenvolvimento dos servidores nos cargos de provimento efetivo das Carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário dar-se-á mediante progressão funcional, conforme definido em regulamento.

§ 10 - A progressão funcional horizontal compreende a elevação do nível de vencimento do servidor dentro da carreira a que pertence e será concedida, alternadamente, pelos critérios de antiguidade e merecimento.

§ 20 - A progressão vertical é a movimentação do servidor do último padrão de uma classe para o primeiro padrão da classe seguinte.

Esses são os conceitos. Como é muito importante, sugiro que anote os pontos principais:



QUESTÕES COMENTADAS

Questão 01 (FGV – 2014 – AL-BA) Assinale a alternativa correta sobre o que constitui a posição hierarquizada de cargos da mesma denominação dentro da categoria funcional no âmbito do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994).

- a) Referência.
- b) Grupo ocupacional.
- c) Classe.
- d) Carreira.
- e) Lotação.

COMENTÁRIOS

A questão trata da “classe”.

Art. 5º - Para os efeitos desta Lei:

I - referência - é a posição estabelecida para o ocupante do cargo dentro da respectiva classe, de acordo com o critério de antiguidade;

II - classe - é a posição hierarquizada de cargos da mesma denominação dentro da categoria funcional;

III - categoria funcional - é o agrupamento de cargos classificados segundo o grau de conhecimentos ou de habilidades exigidos;

IV - grupo ocupacional - é o conjunto de cargos identificados pela similaridade de área de conhecimento ou de atuação, assim como pela natureza dos respectivos trabalhos;

V - carreira - é a linha estabelecida para evolução em cargo de igual nomenclatura e na mesma categoria funcional, de acordo com o merecimento e antiguidade do servidor;

VI - estrutura de cargos - é o conjunto de cargos ordenados segundo os diversos grupos ocupacionais e categorias funcionais correspondentes;



VII - lotação - é o número de cargos de categoria funcional atribuído a cada unidade da administração pública direta, das autarquias e das fundações.

GABARITO: Letra C

Questão 02 (IBFC – 2015 – SAEB-BA) Assinale a alternativa correta sobre o que constitui a posição estabelecida para o ocupante do cargo dentro da respectiva classe, de acordo com o critério de antiguidade no âmbito do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994).

- a) Referência.
- b) Categoria funcional.
- c) Grupo ocupacional.
- d) Carreira.
- e) Lotação.

COMENTÁRIOS

A questão trata da referência.

Vide comentários da questão anterior.

GABARITO: Letra A

Questão 03 (FCC - TRT 21) Os cargos públicos

- a) podem ter seus vencimentos pagos somente pelos cofres públicos.
- b) podem ter seus vencimentos pagos pelos cofres públicos e privados.
- c) são acessíveis aos brasileiros natos e naturalizados, mas não aos estrangeiros.



- d) serão criados por ato administrativo, não sendo necessário que constem da estrutura organizacional.
- e) são criados por lei e alterados por ato administrativo.

COMENTÁRIOS

Cargo público, para os efeitos deste estatuto, é o criado por lei em número certo, com a denominação própria e pago pelos **cofres do Estado**.

Assim, a LETRA A é nosso gabarito.

Vejamos o erro das demais alternativas:

- b) podem ter seus vencimentos pagos pelos cofres públicos e ~~privados~~.*
- c) são acessíveis aos brasileiros natos e naturalizados, ~~mas não aos estrangeiros~~.*
- d) serão criados por ~~ato administrativo~~ **LEI**, não sendo necessário que constem da estrutura organizacional.*
- e) são criados por lei e alterados por ~~ato administrativo~~ **LEI**,*

GABARITO: Letra A

Questão 04 (CESPE – 2016 – ANVISA) - João, após aprovação em concurso público, foi nomeado em 2015 para integrar o quadro de uma entidade da administração indireta dotada de personalidade jurídica de direito privado.

Acerca dessa situação hipotética, julgue o item seguinte.

Com a aprovação no referido concurso, João passará a ocupar cargo público efetivo regido pelo regime jurídico único dos servidores públicos civis.

COMENTÁRIOS

A Lei **NÃO É APLICÁVEL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS SOB REGIME CELETISTA** (CLT). Tais empregados, em regra, atuam nas empresas públicas e sociedades de economia mista que tem personalidade jurídica de direito privado.



GABARITO: Errada

Questão 05 (CESPE – 2016 – TCE-SC) - O servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão adquire a estabilidade após três anos de efetivo exercício.

COMENTÁRIOS

Somente servidores efetivos adquirem estabilidade.

GABARITO: Errada

Questão 06 (CEBRASPE/2018/SEFAZ-RS) Conforme o Estatuto dos Servidores Públicos, em razão da excelência dos serviços prestados, pode ser promovido servidor investido em

- Aa) cargo em comissão, uma vez que tal categoria é organizada em carreira.
- b) cargo em comissão, desde que devidamente aprovado em concurso público para esse cargo.
- c) cargo de provimento efetivo, porque tal categoria é organizada em carreira.
- d) cargo de provimento efetivo, que é uma categoria de livre nomeação.
- e) cargo sem organização de carreira, por isso sua promoção é possível.

COMENTÁRIOS

Só podemos falar em promoção na carreira para cargos escalonados em carreira.

GABARITO: Letra C

Questão 07 (IBFC - 2021 - IAP-PR - adaptada) Acerca do disposto no Estatuto dos Servidores do Estado, analise as afirmativas abaixo:



I. Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um funcionário, identificando-se pelas características de criação por lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres do Estado.

II. Os cargos podem ser de provimento efetivo ou de provimento de comissão.

III. Para a nomeação de cargo de provimento em comissão é necessária a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos e ser funcionário público do Estado.

Assinale a alternativa correta:

- a) As afirmativas I, II e III estão corretas
- b) Apenas as afirmativas I e II estão corretas
- c) Apenas as afirmativas II e III estão corretas
- d) Apenas as afirmativas I e III estão corretas
- e) Apenas a afirmativa II está correta

COMENTÁRIOS

Vejamos a análise:

ALTERNATIVA I - CORRETA. O conceito de cargo público está correto (Art. 3º).

ALTERNATIVA II - CORRETA. Os cargos podem ser de provimento efetivo ou de provimento de comissão

ALTERNATIVA III - ERRADA. Para a nomeação de cargo de provimento em comissão **NÃO** é necessária a aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos e NEM ser funcionário público do Estado.

GABARITO: Letra B



Questão 08 CESPE - 2021 - TC-DF - adaptada) Acerca do regime jurídico dos servidores públicos, julgue o item que se segue.

Situação hipotética: Jane e Caio exercem cargos públicos em determinado órgão da administração direta. O cargo de Jane é de provimento efetivo e o de Caio é de provimento em comissão. Assertiva: Nessa situação, a Lei n.º 6.677/1994 é aplicável aos dois servidores.

COMENTÁRIOS

Tanto os cargos de provimento efetivo quanto em comissão são regidos pela Lei n. 6.677/1994.

GABARITO: Certa

Questão 09 (INSTITUTO AOCP - 2022 - IPE Prev - adaptada) Considerando o Regime Jurídico próprio dos servidores públicos do Estado, são regidos por esta lei:

- I. O servidor titular de cargo efetivo do Poder Executivo;
 - II. O militar estadual;
 - III. O servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão;
 - IV. O servidor ocupante de emprego público.
- a) Apenas I e II.
 - b) Apenas I e III.
 - c) Apenas II e III.
 - d) Apenas I, II e IV.
 - e) I, II, III e IV.

COMENTÁRIOS



Bora fazer um *check* da aplicação com o nosso estatuto?

I. O servidor titular de cargo efetivo do Poder Executivo; => APLICA

II. O militar estadual; => NÃO APLICA

III. O servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão; => APLICA

IV. O servidor ocupante de emprego público. => NÃO APLICA

Portanto, I e III estão corretos.

GABARITO: Letra B

Questão 10 (CEBRASPE - 2021 - AL-CE) A respeito dos servidores públicos, julgue os itens subsequentes.

I Servidores estatutários ocupam cargos públicos.

II Servidores públicos são regidos por estatuto criado por meio de lei pelo órgão em que atuam.

III Cargo público é criado por lei, a qual estabelece denominação específica, atribuições próprias e recebimento pelos cofres públicos.

Assinale a opção correta.

- a) Somente os itens I e II estão certos.
- b) Somente os itens I e III estão certos.
- c) Somente os itens II e III estão certos.
- d) Somente o item I está certo.
- e) Todos os itens estão certos.

COMENTÁRIOS



Vejamos uma a uma:

ALTERNATIVA I - Certa. Servidor estatutário ocupa cargo público.

ALTERNATIVA II - Errada. Servidores públicos são regidos por estatuto ~~criado por meio de lei pelo órgão em que atuam~~ ente federativo.

ALTERNATIVA III - Certa. Está de acordo com o conceito do Estatuto.

Art. 3º – Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, com as características essenciais de criação por lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres públicos, para provimento em caráter permanente ou temporário.

GABARITO: Letra C

Questão 11 (CEBRASPE - 2017 - TCE-PE) A respeito do regime jurídico dos agentes públicos, julgue o item a seguir, de acordo com a Lei Estadual n. 6.677/1994 e a Constituição Federal de 1988 (CF).

O termo agente público e empregado público são espécies do gênero servidor público.

COMENTÁRIOS

"Agente Público" é gênero, sendo empregado público e servidor público espécies daquele.

GABARITO: Errado

Questão 12 (FUNDATEC – 2022 – CEASA-RS) Com base em Meirelles (2018), relacione a Coluna 1 à Coluna 2, associando as expressões aos respectivos conceitos relativos à Administração Pública.

Coluna 1	Coluna 2
----------	----------



1. Agentes credenciados.	() São todas as pessoas físicas incumbidas, definitiva ou transitoriamente, do exercício de alguma função estatal.
2. Agentes públicos.	() São os componentes do Governo nos seus primeiros escalões, investidos em cargos, funções, mandatos ou comissões, por nomeação, eleição, designação ou delegação para o exercício de atribuições constitucionais.
3. Agentes políticos.	() São todos aqueles que se vinculam ao Estado ou a suas entidades autárquicas e fundacionais por relações profissionais, sujeitos à hierarquia funcional e ao regime jurídico determinado pela entidade estatal a que servem.
4. Agentes administrativos.	() São os que recebem a incumbência de representar a Administração em determinado ato ou praticar certa atividade específica, mediante remuneração do Poder Público credenciante.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:

- a) 4 – 3 – 2 – 1.
- b) 3 – 2 – 1 – 4.
- c) 2 – 3 – 4 – 1.
- d) 3 – 4 – 2 – 1.
- e) 2 – 4 – 1 – 3.

COMENTÁRIOS

Vamos lembrar da classificação com as palavras chave que vimos em aula:

TERMO	CONCEITO	QUESTÃO
AGENTE PÚBLICO	Para Carvalho Filho (2013), AGENTE PÚBLICO "é o conjunto de pessoas que, a qualquer título, exercem uma função pública como prepostos do Estado.	() São todas as pessoas físicas incumbidas, definitiva ou transitoriamente, do exercício de alguma função estatal.



	<i>Essa função, é mister que se diga, pode ser remunerada ou gratuita, definitiva ou transitória, política ou jurídica".</i>	
AGENTES POLÍTICOS	atuam na elaboração de políticas públicas, sendo por eleição, nomeação ou designação e são investidos em mandatos, funções, comissões etc.	() São os componentes do Governo nos seus primeiros escalões, investidos em cargos, funções, mandatos ou comissões, por nomeação, eleição, designação ou delegação para o exercício de atribuições constitucionais.
AGENTES ADMINISTRATIVOS	são aqueles que desempenham atividades administrativas, tais como os servidores públicos, empregados públicos e os agentes temporários;	() São todos aqueles que se vinculam ao Estado ou a suas entidades autárquicas e fundacionais por relações profissionais, sujeitos à hierarquia funcional e ao regime jurídico determinado pela entidade estatal a que servem.
AGENTES CREDENCIADOS	São pessoas que atuam na representação da Administração ou a praticar determinada atividade.	() São os que recebem a incumbência de representar a Administração em determinado ato ou praticar certa atividade específica, mediante remuneração do Poder Público credenciante.

GABARITO: Letra C



LISTA DE QUESTÕES

Acerca do regime jurídico dos funcionários públicos civis do Estado da Bahia, julgue as alternativas a seguir.

Questão 01 (INÉDITA) - O regime jurídico é aplicável aos três poderes do Estado.

Questão 02 (INÉDITA) – As disposições estatutárias não são extensíveis às autarquias

Questão 03 (INÉDITA) –Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a um servidor, com as características essenciais de criação por lei, denominação própria, número certo e pagamento pelos cofres públicos, podendo ser de provimento em caráter permanente ou temporário.

Questão 04 (INÉDITA) – A definição de Quadro engloba os cargos de provimento efetivo e em comissão, e funções de confiança.

Questão 05 (CESPE – 2016 – TCE-SC) - O servidor público ocupante exclusivamente de cargo em comissão adquire a estabilidade após três anos de efetivo exercício.

Questão 06 (INÉDITA) – É proibida a prestação de serviço gratuito, salvo nos casos previstos em lei.



Questão 07 (FGV – 2014 – AL-BA) - Assinale a alternativa correta sobre o que constitui a posição hierarquizada de cargos da mesma denominação dentro da categoria funcional no âmbito do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994).

- a) Referência.
- b) Grupo ocupacional.
- c) Classe.
- d) Carreira.
- e) Lotação.

Questão 08 (IBFC – 2015 – SAEBA) – Assinale a alternativa correta sobre o que constitui a posição estabelecida para o ocupante do cargo dentro da respectiva classe, de acordo com o critério de antiguidade no âmbito do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado da Bahia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais (Lei estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994).

- a) Referência.
- b) Categoria funcional.
- c) Grupo ocupacional.
- d) Carreira.
- e) Lotação.

Questão 09 (INSTITUTO AOCP - 2022 - IPE Prev - adaptada) Considerando o Regime Jurídico próprio dos servidores públicos do Estado, são regidos por esta lei:



- I. O servidor titular de cargo efetivo do Poder Executivo;
 - II. O militar estadual;
 - III. O servidor ocupante de cargo público de provimento em comissão;
 - IV. O servidor ocupante de emprego público.
- a) Apenas I e II.
 - b) Apenas I e III.
 - c) Apenas II e III.
 - d) Apenas I, II e IV.
 - e) I, II, III e IV.

Questão 10 (CEBRASPE - 2021 - AL-CE) A respeito dos servidores públicos, julgue os itens subsequentes.

I Servidores estatutários ocupam cargos públicos.

II Servidores públicos são regidos por estatuto criado por meio de lei pelo órgão em que atuam.

III Cargo público é criado por lei, a qual estabelece denominação específica, atribuições próprias e recebimento pelos cofres públicos.

Assinale a opção correta.

- a) Somente os itens I e II estão certos.
- b) Somente os itens I e III estão certos.
- c) Somente os itens II e III estão certos.
- d) Somente o item I está certo.



e) Todos os itens estão certos.

Questão 11 (CEBRASPE - 2017 - TCE-PE) A respeito do regime jurídico dos agentes públicos, julgue o item a seguir, de acordo com a Lei Estadual n. 6.677/1994 e a Constituição Federal de 1988 (CF).

O termo agente público e empregado público são espécies do gênero servidor público.

Questão 12 (FUNDATEC – 2022 – CEASA-RS) Com base em Meirelles (2018), relacione a Coluna 1 à Coluna 2, associando as expressões aos respectivos conceitos relativos à Administração Pública.

Coluna 1	Coluna 2
1. Agentes credenciados.	() São todas as pessoas físicas incumbidas, definitiva ou transitoriamente, do exercício de alguma função estatal.
2. Agentes públicos.	() São os componentes do Governo nos seus primeiros escalões, investidos em cargos, funções, mandatos ou comissões, por nomeação, eleição, designação ou delegação para o exercício de atribuições constitucionais.
3. Agentes políticos.	() São todos aqueles que se vinculam ao Estado ou a suas entidades autárquicas e fundacionais por relações profissionais, sujeitos à hierarquia funcional e ao regime jurídico determinado pela entidade estatal a que servem.
4. Agentes administrativos.	() São os que recebem a incumbência de representar a Administração em determinado ato ou praticar certa atividade específica, mediante remuneração do Poder Público credenciante.

A ordem correta de preenchimento dos parênteses, de cima para baixo, é:



a) $4 - 3 - 2 - 1$.

b) $3 - 2 - 1 - 4$.

c) $2 - 3 - 4 - 1$.

d) $3 - 4 - 2 - 1$.

e) $2 - 4 - 1 - 3$.



GABARITO

01	02	03	04	05	06	07	08
Certa	Errada	Certa	Certa	Errada	Certa	C	A
09	10	11	12				
B	C	Errado	C				



QUESTÕES COMENTADAS

Questão 19 (IBFC – 2018 – Feira de Santana) Leia atentamente os itens abaixo e assinale a alternativa correta sobre a Defensoria Pública nos termos da legislação pátria.

- a) Cabe à Defensoria Pública a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais dos necessitados
- b) A Defensoria Pública é órgão encarregado da defesa dos interesses judiciais da Administração Pública
- c) A Defensoria Pública é órgão encarregado da defesa dos gestores públicos nos processos que tenham por objeto a atuação destes na Administração Pública
- d) A Defensoria Pública é órgão do Poder Judiciário encarregado da tutela e fiscalização dos direitos de todos os consumidores brasileiros

Comentários

Cabe à Defensoria Pública a promoção dos direitos humanos e a defesa dos direitos individuais dos necessitados.

*Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a **defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos**, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.*

GABARITO: Letra A

Questão 20 (FCC – 2018 – PGE-AP - adaptada) A Defensoria Pública de certo Estado propôs ação civil pública para obrigar certo Município a tomar as providências necessárias à prestação do serviço de saneamento básico junto a imóveis habitados por famílias economicamente necessitadas. Nessa situação, à luz da Constituição Federal, a Defensoria Pública

- a) tem legitimidade para a propositura da ação, ainda que ao Ministério Público também caiba propô-la.
- b) não tem legitimidade para a propositura da ação, uma vez que apenas ao Ministério Público caberia propô-la.



c) tem legitimidade para a propositura da ação, ainda que ao Ministério Público também caiba propô-la, não podendo ser determinada ao Município a prestação do serviço pleiteado judicialmente.

d) não tem legitimidade para a propositura da ação, uma vez que apenas ao Ministério Público caberia propô-la, não podendo ser determinada ao Município pelas vias judiciais.

e) tem legitimidade para a propositura da ação, o mesmo não ocorrendo com o Ministério Público.

Comentários

Eu adaptei a questão para extrairmos só o que nos é importante.

O MP também detém legitimidade para propositura da ação cível para tutela de interesses transindividuais.

A diferença fundamental entre MP e DEFENSORIA é que o primeiro atua em defesa da sociedade e nunca de um indivíduo isoladamente, enquanto a defensoria atua na defesa dos necessitados na defesa de seus direitos individuais.

GABARITO: Letra A

Questão 21 (MPE-RS – 2008 – MPE-RS) A Defensoria, portanto, é instrumento de concretização dos direitos e liberdades de que são titulares as pessoas carentes e necessitadas. Nesse contexto, não pode, por exemplo, norma estadual atribuir a DP a defesa judicial de servidores públicos.

A Constituição Federal vigente situa a Defensoria

- a) dentro do Poder Judiciário.
- b) dentro do Poder Executivo, em capítulo especial.
- c) em capítulo especial, fora da estrutura dos demais poderes da República.
- d) dentro do Poder Legislativo.
- e) como órgão de cooperação das atividades do Poder Executivo.

Comentários

A DP está em capítulo especial, fora da estrutura dos demais poderes da República.



GABARITO: Letra C

Questão 22 (CESPE – 2017 – DPE-AL) A função de ombudsman exercida pela Defensoria Pública brasileira em defesa dos direitos humanos consiste em atribuição típica.

Comentários

O erro é sutil. A função ombudsman é ATÍPICA da DP.

GABARITO: Errada

Questão 23 (CESPE – 2017 – DPE-AL) As funções típicas da Defensoria Pública são exercidas unicamente na esfera judicial em favor das pessoas naturais hipossuficientes, beneficiárias da assistência judiciária gratuita.

Comentários

A DP exerce suas funções típicas também na esfera extrajudicial.

GABARITO: Errada

Questão 24 (FGV – 2015 – DPE-RO) De acordo com a Lei Complementar Federal nº 80/94, a Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a:

- a) orientação jurídica e a defesa dos direitos individuais e coletivos da pessoa jurídica de direito público interno a que estiver vinculada, nos processos judiciais, em todos os graus, de forma integral e gratuita;
- b) defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis dos hipossuficientes, promovendo a ação civil pública e a ação penal pública incondicionada, de forma integral e gratuita;
- c) defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais homogêneos, promovendo a ação civil pública e exercendo o controle externo da atividade policial, tudo na defesa dos necessitados e de forma integral e gratuita;
- d) orientação jurídica, a promoção dos direitos individuais e coletivos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos necessitados e do ente federativo a que estiver vinculada, de forma integral e gratuita;



e) orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Comentários

Vamos analisar as assertivas:

a) orientação jurídica e a defesa dos direitos individuais e coletivos da ~~pessoa jurídica de direito público interno a que estiver vinculada~~, nos processos judiciais, em todos os graus, de forma integral e gratuita;

b) defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis dos hipossuficientes, promovendo a ação civil pública e a ~~ação penal pública incondicionada~~, de forma integral e gratuita;

c) defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses difusos, coletivos, sociais e individuais homogêneos, promovendo a ação civil pública e ~~exercendo o controle externo da atividade policial~~, tudo na defesa dos necessitados e de forma integral e gratuita;

d) orientação jurídica, a promoção dos direitos individuais e coletivos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos necessitados ~~e do ente federativo a que estiver vinculada~~, de forma integral e gratuita;

e) orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

GABARITO: Letra E

Questão 25 (FCC – 2008 – DPE-SP) As funções constitucionalmente atribuídas à Defensoria Pública consubstanciam-se em expressão direta do

a) princípio do juiz natural.

b) direito à assistência jurídica integral e gratuita.

c) livre acesso à justiça.

d) direito à informação.

e) princípio do contraditório.

Comentários

O texto constitucional é claro:



Art. 134. [...] a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, [...]

OBS: A Letra C também poderia ser a correta, mas vamos pela "literalidade".

GABARITO: Letra B

Questão 26 (FCC – 2010 – DPE-SP) O artigo 134 da Constituição Federal de 1988 erigiu a Defensoria Pública à condição de instituição essencial à função jurisdicional do Estado, com a incumbência de desempenhar a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do artigo 5o, LXXIV.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, quando de sua promulgação, significou

- a) importante avanço em relação à ordem constitucional anterior, que vinculava as Defensorias Públicas às Procuradorias Estaduais.
- b) retrocesso em relação ao texto constitucional anterior, que não vinculava a Defensoria Pública ao Poder Judiciário.
- c) relevante conquista da cidadania, universalizando o direito de acesso gratuito ao Poder Judiciário.
- d) o estabelecimento de um dever estatal, de prestação de assistência jurídica integral e gratuita.
- e) a conquista de autonomia funcional e administrativa às Defensorias Públicas Estaduais.

Comentários

A CF, ao instituir a Defensoria Pública, solidificou a incumbência de prestar orientação jurídica e defesa dos necessitados. Podemos, assim, dizer que a CF de 1998 estabeleceu o dever do Estado em proporcionar assistência jurídica integral e gratuita.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.



Desta forma, vemos que apenas a LETRA D está correta.

GABARITO: Letra D

Questão 27 (CESPE – 2018 – MPE-PI) A fim de garantir assistência jurídica integral aos necessitados, o Estado federado poderá optar por criar a defensoria pública local ou firmar convênio exclusivo e obrigatório com a Ordem dos Advogados do Brasil.

Comentários

A fim de garantir assistência jurídica integral aos necessitados, o Estado federado DEVERÁ criar a defensoria pública local.

GABARITO: Errada

Questão 28 (CESPE – 2013 – TCU) Diferentemente das defensorias públicas estaduais, a Defensoria Pública da União não dispõe de autonomia funcional e administrativa.

Comentários

Tanto as Defensorias Públicas Estaduais quanto à DPU possuem autonomia funcional e administrativa.

Art. 134. [...]

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal.

GABARITO: Errada

Questão 29 (CESPE – 2013 – TCU) A autonomia funcional e administrativa conferida à DP não impede sua vinculação à secretaria de justiça do estado ao qual pertença, caso exista tal previsão na respectiva lei complementar estadual.

Comentários

É inconstitucional quaisquer normas estaduais que estabeleçam a vinculação da Defensoria Pública a qualquer órgão de Governo.



GABARITO: Errada

Questão 30 (CESPE – 2017 – SERES-PE) Os membros da defensoria pública não se vinculam aos processos em que atuam, podendo ser substituídos uns pelos outros, de acordo com as regras legais, sem nenhum prejuízo para o processo.

O princípio institucional da defensoria pública abordado no texto é o princípio da

- a) independência funcional.
- b) autonomia administrativa.
- c) inamovibilidade.
- d) indivisibilidade.
- e) unidade.

Comentários

O princípio da indivisibilidade é **fruto do princípio da unidade**. Quem atua no processo é a Defensoria Pública e não o membro, pois estes não se vinculam pessoalmente aos processos. Portanto, os **membros da mesma Defensoria substituir-se uns aos outros**.

GABARITO: Letra D

Questão 31 (FCC – 2011 – TRT 14ª Região) Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos

- a) nos Decretos Estaduais.
- b) na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) pela Ordem dos Advogados do Brasil.
- d) pelo Tribunal de Contas da União.



e) pelo Conselho Nacional de Justiça.

Comentários

O projeto orçamentário da Defensoria deve estar dentro dos limites estabelecidos pela LDO.

Art. 134. [...]

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º

GABARITO: Letra B

Questão 32 (FGV – 2015 – PGE-RO) A respeito da autonomia da Defensoria Pública Estadual, no modo em que consagrada pela Constituição da República Federativa do Brasil, é correto afirmar que:

- a) a Defensoria Pública pode elaborar sua proposta orçamentária, observados os balizamentos constitucionais;
- b) a Defensoria Pública é instituição autônoma do Poder Judiciário;
- c) a autonomia administrativa permite que a própria instituição defina suas atribuições e crie seus órgãos;
- d) a autonomia funcional indica que as funções administrativas devem ser exercidas livremente;
- e) a Defensoria Pública é instituição autônoma, funcionalmente subordinada ao Poder Executivo.

Comentários

Vamos analisar uma a uma:

LETRA A – Correta!

LETRA B e E – Errada! A Defensoria é instituição independente, não ligada a nenhum dos Poderes.

LETRA C – Errada! As atribuições e órgãos da Defensoria estão previstas em lei, portanto, para alterá-las é necessário passar pelo Poder Legislativo.

LETRA D – Errada! A autonomia funcional indica que as funções judiciais devem ser exercidas livremente. No âmbito administrativo, há hierarquia.

GABARITO: Letra A



Questão 33 (CESPE – 2017 – TRE-TO - adaptada) Acerca da Defensoria Pública, assinale a opção correta.

- a) É de responsabilidade da União organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.
- b) Os servidores das carreiras das Defensorias Públicas devem ser remunerados na forma de salários, observado o teto constitucional.
- c) À Defensoria Pública da União é assegurada a iniciativa de sua proposta orçamentária.
- d) São princípios institucionais da Defensoria Pública a inamovibilidade, a vitaliciedade e a independência funcional.
- e) A Defensoria Pública é uma instituição essencial à orientação jurídica e à defesa do Estado, em todos os graus.

Comentários

Vamos analisar uma a uma:

LETRA A – Errada! Compete ao DF organizar e manter a DPDF.

LETRA B – Errada! Os servidores integrantes das carreiras são os Defensores Públicos, os quais serão remunerados mediante subsídio.

LETRA C – Correta!

Art. 134 [...] § 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal

LETRA D – Errada! São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

LETRA E – Errada! A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.



GABARITO: Letra C

Questão 34 (CESPE – 2011 – DPE-MA - adaptada) Considerando o disposto na CF acerca da DP, assinale a opção correta.

- a) O subsídio dos defensores públicos federais somente poderá ser fixado ou alterado por lei específica, em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio ou verba de representação.
- b) Compete à União, aos estados, ao DF e aos municípios legislar concorrentemente sobre a assistência jurídica e a DP, limitando-se a competência da União ao estabelecimento de normas gerais.
- c) À DP, instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbem a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus de jurisdição, exclusivamente dos necessitados pessoas físicas.
- d) O cargo de DP é provido, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada aos integrantes da carreira a garantia da inamovibilidade e vedado irrestritamente o exercício da advocacia.
- e) Às DPEs e à DPU são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, mas não à DPDF

Comentários

À luz da CF, serão comentadas as seguintes assertivas:

LETRA A - CORRETA. Conforme o Art. 135, a remuneração dos integrantes das carreiras da Defensoria Pública, será estabelecida no Art 39, §4º. Assim, recorrendo a este artigo, vemos que os membros da defensoria pública recebem subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de gratificações, contudo, respeitando o disposto no Art. 37, X, que determina que o subsídio só poderá ser fixado ou alterado por lei específica.

Art. 135. Os servidores integrantes das carreiras disciplinadas nas Seções II e III deste Capítulo serão remunerados na forma do art. 39, § 4º

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 4º O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 37, X e XI



Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

LETRA B - ERRADO. Compete à União, Estados e ao DF legislar concorrentemente sobre assistência jurídica e defensoria pública. Os municípios não têm esta competência.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

LETRA C - ERRADO. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, **de forma integral e gratuita, aos necessitados.**

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados

LETRA D - ERRADO. É vedado o exercício da advocacia **fora das atribuições institucionais.**

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais

LETRA E - CORRETA. Esta questão é de um Certame de 2011, quando não havia disposição constitucional para autonomia funcional e iniciativa de proposta orçamentária à DP do DF, contudo em 2013, foi inserido o §3º que igualou a DP do DF as mesmas garantias das DPEs (por isso a questão foi adaptada).

Art. 134.

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal.



GABARITO: Letra A.

Questão 35 (FCC – 2012 – DPE-SP) O Supremo Tribunal Federal, ao analisar questões que dizem respeito ao perfil constitucional da Defensoria Pública, já firmou entendimento no sentido de que

- a) se situa no âmbito da autonomia dos Estados Federados decidir pelo modelo de prestação de assistência jurídica que melhor se adapte às peculiaridades regionais, podendo optar por prestar o serviço somente por advogados dativos.
- b) é constitucional a disposição de lei estadual que equipara o Defensor Público-Geral a Secretário de Estado Membro.
- c) a Defensoria Pública da União é dotada de autonomia administrativa, funcional e iniciativa da proposta orçamentária, por arrastamento do dispositivo constitucional que conferiu as autonomias à Defensoria Pública nos Estados.
- d) a previsão de obrigatoriedade de celebração de convênio exclusivo entre a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil ofende a autonomia institucional daquela.
- e) à Defensoria Pública da União cabe atuar com exclusividade nos Tribunais Superiores nos feitos iniciados pela Defensoria Pública do Estado, por interpretação analógica do dispositivo que atribuiu ao Ministério Público Federal atuar nos casos iniciados pelo Ministério Público Estadual.

Comentários

À luz da CF e jurisprudência do STF, serão comentadas as seguintes assertivas:

LETRA A - ERRADO. Por mais que a União e Estados possam legislar concorrentemente sobre assistência jurídica e DP, a DP é dotada de autonomia funcional e é essencial para a função jurisdicional, sendo uma instituição permanente.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados

LETRA B - ERRADO. Conforme a ADI. 2903, é **inconstitucional** a disposição de lei estadual que equipara o DPG aos Secretários de Estado.



"[...]É inconstitucional lei complementar estadual, que, ao fixar critérios destinados a definir a escolha do Defensor Público-Geral do Estado e demais agentes integrantes da Administração Superior da Defensoria Pública local, não observa as normas de caráter geral, institutivas da legislação fundamental ou de princípios, prévia e validamente estipuladas em lei complementar nacional que a União Federal fez editar com apoio no legítimo exercício de sua competência concorrente. OUTORGA, AO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DE "NÍVEL EQUIVALENTE AO DE SECRETÁRIO DE ESTADO[...]"

(ADI 2.903, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 1º-12-2005, Plenário, DJE de 19-9-2008.)

LETRA C - ERRADO. Uma emenda de 2013 equiparou as autonomias das DPEs a DPU.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 74, de 2013)

LETRA D - CORRETO. Segundo entendimento do STF, a obrigatoriedade de celebração de convênio exclusivo entre a DP e OAB ofende a autonomia institucional da DP.

LETRA E - ERRADA. As Defensorias podem atuar em todos os graus de jurisdição. Inclusive, a DPE-SP também pode representar os interessados perante STF e STJ.

GABARITO: Letra D

Questão 36 (FCC – 2012 – DPE-SP) Do Estatuto Constitucional da Defensoria Pública decorre que

a) a remuneração dos Defensores Públicos do Estado é limitada pelo chamado teto constitucional, previsto no artigo 37 da Constituição Federal, não podendo exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

b) à União, aos Estados e ao Distrito Federal compete legislar concorrentemente sobre assistência jurídica e Defensoria Pública.

c) à União compete organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios.



d) o Defensor Público-Geral está entre as autoridades legitimadas para propositura da ação direta de inconstitucionalidade e da ação declaratória de constitucionalidade.

e) ao Defensor Público é assegurada a inamovibilidade, a independência funcional e a vitaliciedade

Comentários

À luz da CF e jurisprudência do STF, serão comentadas as seguintes assertivas:

LETRA A - ERRADO. A remuneração dos Defensores corresponde a 90.25% dos desembargadores do TJ.

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite, nos Municípios, o subsídio do Prefeito, e nos Estados e no Distrito Federal, o subsídio mensal do Governador no âmbito do Poder Executivo, o subsídio dos Deputados Estaduais e Distritais no âmbito do Poder Legislativo e o subsídio dos Desembargadores do Tribunal de Justiça, limitado a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, no âmbito do Poder Judiciário, aplicável este limite aos membros do Ministério Público, aos Procuradores e aos Defensores Públicos;

LETRAB - CORRETO. É competência da União, Estados e DF. Só não é competência dos municípios.

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública

LETRA C - ERRADO. *À União compete somente organizar e manter as defensorias públicas dos territórios.*

Art. 21. Compete à União:

XIII - organizar e manter o Poder Judiciário, o Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios e a Defensoria Pública dos Territórios

LETRA D - ERRADA. *O DPG não pode propor adin ou adc.*

Art. 103. Podem propor a ação direta de inconstitucionalidade e a ação declaratória de constitucionalidade:

I - o Presidente da República;

II - a Mesa do Senado Federal;

III - a Mesa da Câmara dos Deputados;



- IV a Mesa de Assembléia Legislativa ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- V o Governador de Estado ou do Distrito Federal;
- VI - o Procurador-Geral da República;
- VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;
- IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional

LETRA E - ERRADA. O Defensor Público possui apenas inamovibilidade e independência funcional. Leis Orgânicas Estaduais das Defensorias ainda garantem estabilidade aos Defensores, porém não vitaliciedade.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal.

GABARITO: Letra B

Questão 37 (Defensor Público Federal 2001) A respeito da Defensoria Pública da União (DPU), julgue o item que se segue

É inconstitucional o preceito de lei complementar que atribui ao Senado Federal o mister de aprovar a indicação feita pelo presidente da República para o desempenho do cargo de defensor público-geral, haja vista tal atribuição não constar do texto da Constituição

Comentários

ERRADO. Segundo a Constituição Federal, Lei Complementar organizará a Defensoria Pública:

Art. 134. [...]

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

Nesse contexto, foi editada a Lei Complementar n. 80/94 que dispõe do seguinte:

Art. 6º A Defensoria Pública da União tem por chefe o Defensor Público-Geral Federal, nomeado pelo Presidente da



República, dentre membros estáveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos, escolhidos em lista tríplice formada pelo voto direto, secreto, plurinominal e obrigatório de seus membros, após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, precedida de nova aprovação do Senado Federal.

Conclui-se que É CONSTITUCIONAL o preceito de lei complementar que atribui ao Senado Federal a necessidade de aprovar a indicação feita pelo presidente da República para o desempenho do cargo de defensor público-geral, uma vez que a CF/88 autorizou Lei Complementar organizar a instituição.

GABARITO: ERRADO.

Questão 38 (FCC – 2012 – DPE-SP) Tendo em vista o que disciplina a Constituição Federal a respeito da Defensoria Pública, analise as afirmativas a seguir.

I. A Defensoria Pública é instituição auxiliar à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, na forma da lei.

II. Lei complementar organizará a Defensoria Pública dos Estados, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e da vitaliciedade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

III. Às Defensorias Públicas da União e dos Estados são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

IV. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, excluídos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos da Defensoria Pública, ser-lhe-ão entregues, em duodécimos, até o dia 20 de cada mês.

Pode-se afirmar que

- a) apenas III está correta.
- b) apenas IV está correta.
- c) apenas I e II estão corretas.
- d) nenhuma afirmativa está correta.

Comentários

À luz da CF, serão comentadas as seguintes assertivas:



ITEM I - ERRADO. Os membros da Defensoria Pública dos Estados têm a garantia de inamovibilidade, sem vitaliciedade. E lhes é vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais

ITEM II - ERRADA. Os membros da Defensoria Pública dos Estados têm a garantia de inamovibilidade, sem vitaliciedade. E lhes é vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais

ITEM III - CORRETO. Conforme o gabarito oficial, nenhuma questão estaria correta, no entanto, por consequência de uma emenda constitucional do ano de 2013, esta assertiva passa estar correta.

As Defensorias Públicas do Estado e DA UNIÃO tem autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

§ 3º Aplica-se o disposto no § 2º às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 74, de 2013)

ITEM IV - ERRADA. São compreendidos os créditos suplementares e especiais nos recursos correspondentes às dotações orçamentárias.



Art. 168. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º

GABARITO: Letra A

Questão 39 (Defensor Público do Estado do Espírito Santo - 2009) Julgue o item, acerca dos princípios institucionais da defensoria pública e das prerrogativas, dos direitos e das garantias de seus membros.

A garantia assegurada constitucionalmente da inamovibilidade do defensor público não só tutela afastamento da comarca ou seção jurisdicional onde exerce suas funções, como veda a remoção de um órgão ou ofício para outro, dentro da mesma comarca ou seção judiciária, e o afastamento indevido das funções institucionais.

Comentários

À luz da CF, serão comentadas as seguintes assertivas:

CERTO. À luz da Lei Complementar n. 80/1994, os Defensores Públicos são inamovíveis.

Art. 34. Os membros da Defensoria Pública da União são inamovíveis, salvo se apenados com remoção compulsória, na forma desta Lei Complementar.

A inamovibilidade impede que o membro da Defensoria Pública seja removido compulsoriamente do seu local de atuação para outro. Essa disposição, conforme anunciado na questão, não só tutela afastamento da comarca ou seção jurisdicional onde exerce suas funções, como veda a remoção de um órgão ou ofício para outro, dentro da mesma comarca ou seção judiciária, e o afastamento indevido das funções institucionais.

Destacamos, entretanto, que tal garantia não é absoluta. Há duas hipóteses de remoção destacadas na lei supra:

Art. 35. A remoção será feita a pedido ou por permuta, sempre entre membros da mesma categoria da carreira.

Art. 36. A remoção compulsória somente será aplicada com prévio parecer do Conselho Superior, assegurada ampla defesa em processo administrativo disciplinar

GABARITO: CERTO

Questão 40 (Defensor Público do Estado do Espírito Santo - 2003) Quanto ao sistema de prestação de assistência jurídica, pode-se afirmar corretamente que



- a) o constituinte federal fez a opção pelo sistema público, podendo a assistência jurídica ser prestada pela União, pelos Estados e pelos Municípios.
- b) a Constituição Federal determina a vigência do sistema público na União e nos Estados, vedada a assistência jurídica pelos Municípios.
- c) a Constituição Federal determina a vigência do sistema judicare, podendo a assistência ser prestada pela União, pelos Estados e pelos Municípios.
- d) o constituinte federal fez opção pelo sistema judicare, podendo a assistência jurídica ser prestada pela União e pelos Estados, vedada a sua prestação pelos municípios.
- e) o constituinte federal optou pelo serviço prestado por advogados públicos, prevendo que a União, os Estados e os Municípios podem legislar sobre Defensoria Pública.

Comentários

À luz da CF, serão comentadas as seguintes assertivas:

LETRA A. Segundo a CF, compete concorrentemente à União, Estados e DF legislar sobre assistência jurídica e Defensoria Pública, tendo estes ainda o DEVER de prestarem assistência jurídica gratuita aos necessitados. Os municípios, embora não obrigados expressamente em lei, também podem prover assistência judiciária gratuita aos necessitados, instituindo até mesmo defensorias públicas municipais.

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XIII - assistência jurídica e Defensoria pública;

GABARITO: LETRA A

Questão 41 (Defensor Público do Estado do Sergipe - 2012) Assinale a opção correta com relação às disposições constitucionais acerca da DP.

- a) A garantia da inamovibilidade e da independência funcional dos membros da DP é assegurada, de forma expressa, apenas nas constituições estaduais.
- b) À DPE é assegurada a iniciativa de sua proposta orçamentária, ainda que tal garantia não esteja expressamente prevista na constituição estadual.



c) A CF assegura, de forma expressa, a assistência judiciária aos necessitados, em todos os graus, prestada necessariamente pela DP, instituição essencial à função jurisdicional do Estado.

d) O benefício da assistência jurídica integral e gratuita, nos termos expressos da CF, deve ser prestado, pela DP, preferencialmente aos nacionais e desde que comprovem insuficiência de recursos.

e) A organização da DP é definida de forma expressa na CF, competindo à União aparelhar a DPU, a DP do DF e as DPEs.

Comentários

À luz da CF, serão comentadas as seguintes assertivas:

LETRA A - ERRADO. A inamovibilidade e autonomia funcional são garantias elencadas na CF.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º

LETRA B - CORRETO. Há previsão Constitucional para as DPEs efetivarem a iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites da LDO. Assim, pela CF ser lei hierarquicamente superior, mesmo que isto não esteja previsto na Constituição Estadual, ainda é aplicado à DPE

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

LETRA C - ERRADO. A assistência judiciária aos necessitados não é atribuição privativa da Defensoria



Pública, sendo que no Art. que descreve o objetivo da Defensoria, é apenas citado que esta tem como dever a defesa dos direitos individuais e coletivos dos necessitados.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

LETRA D - ERRADA. A Constituição Federal não faz distinção entre brasileiros e estrangeiros quanto ao atendimento pela Defensoria Pública.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

LETRA E - ERRADA. A lei Orgânica da Defensoria estabelece normas para a DPU e normas gerais para as DPEs, contudo como a cada Defensoria Estadual a sua organização, mediante princípio da autonomia funcional e administrativa.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 1º Lei complementar organizará a Defensoria Pública da União e do Distrito Federal e dos Territórios e prescreverá normas gerais para sua organização nos Estados, em cargos de carreira, providos, na classe inicial, mediante concurso público de provas e títulos, assegurada a seus integrantes a garantia da inamovibilidade e vedado o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais.

GABARITO: Letra B

Questão 42 (Analista (DPE RS) / 2013) A Constituição Federal brasileira, em seu artigo 134, e a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, em seu artigo 120, asseveram que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado. Nesse sentido, pode-se afirmar que

a) em todos os processos judiciais deve haver a intervenção da Defensoria Pública.

b) a Defensoria Pública é órgão do Poder Judiciário.



c) a assistência jurídica integral e gratuita prestada pela Defensoria Pública assegura, em igualdade de condições, o acesso à justiça pelos necessitados.

d) compete à Defensoria Pública o exercício da função jurisdicional do Estado.

e) a organização da Defensoria Pública do Estado está vinculada à organização do Poder Judiciário, devendo prever um número equivalente de Defensores e Juízes em cada comarca

Comentários

À luz da CF, serão comentadas as seguintes assertivas:

LETRA A - ERRADO. A Defensoria Pública irá prestar assistência judiciária aos necessitados e tem competência para integrar alguns processos definidos em lei, contudo esta não irá intervir em todos os processos judiciais.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal

LETRA B - ERRADO. A Defensoria Pública é um órgão essencial à função jurisdicional do Estado, porém não integra o Poder Judiciário, sendo ainda uma instituição dotada de autonomia funcional e administrativa.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal

LETRA C - CORRETO. Conforme os objetivos da Defensoria Pública, elencados no Art. 134, esta deve prestar assistência jurídica integral e gratuita, em todos os graus, aos necessitados.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal

LETRA D - ERRADA. À Defensoria Pública é uma instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado. Contudo, o exercício da função jurisdicional do Estado cabe ao judiciário.

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos



direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

LETRA E - ERRADA. As DPEs são autônomas, tanto funcionalmente quanto administrativamente, assim, não estão vinculadas ao quadro do Poder Judiciário.

rt. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

§ 2º Às Defensorias Públicas Estaduais são asseguradas autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

GABARITO: Letra C

Questão 43 (CESPE - 2018 - DPE-PE) A Defensoria Pública de determinado estado da Federação encaminhou ao Poder Executivo local proposta de orçamento anual da instituição. Consolidada com cortes de despesas de pessoal e de custeio, a proposta foi inserida no corpo do projeto de lei orçamentária anual do estado, que foi enviado à Assembleia Legislativa para apreciação.

Com referência a essa situação hipotética, assinale a opção correta à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).

- a) A proposta orçamentária da Defensoria Pública é meramente sugestiva; compete ao Executivo a sua consolidação, adequação e envio ao Poder Legislativo.
- b) Os limites da autonomia da Defensoria Pública permitem que o governador decida, unilateralmente, por cortes nas despesas de pessoal previstas na proposta de orçamento anual recebida.
- c) O governador poderia propor cortes, unilateralmente, apenas em relação às despesas de custeio.
- d) O governador poderia efetuar o corte das despesas indicadas na proposta de orçamento e não previstas na lei de diretrizes orçamentárias.
- e) Na apreciação da proposta de orçamento da Defensoria Pública, a Assembleia Legislativa poderá aprová-la ou rejeitá-la integralmente, não lhe cabendo fazê-lo apenas parcialmente.

Comentários



Questão de alto nível cobrada no concurso para Defensor Público.

Todavia, a resposta é fácil.

Vamos analisar uma a uma:

LETRA A - Errada. A proposta orçamentária da Defensoria Pública NÃO É meramente sugestiva; compete ao Executivo a sua consolidação, adequação e envio ao Poder Legislativo.

LETRA B e C - Errada. É inconstitucional a redução unilateral pelo Poder Executivo.

LETRA D - Correta. Caso a proposta orçamentária da DP extrapole o previsto na LDO, o Executivo fará os ajustes necessários.

LETRA E - Errada. Na apreciação da proposta de orçamento da Defensoria Pública, a Assembleia Legislativa poderá aprová-la ou rejeitá-la integralmente, PODENDO fazê-lo parcialmente.

GABARITO: Letra D

Questão 44 (FGV - 2019 - DPE-RJ) Com o escopo de garantir às Defensorias Públicas dos Estados mecanismos que lhes possibilitem cumprir suas funções constitucionais, o ordenamento jurídico lhes assegurou autonomia funcional, administrativa e iniciativa para elaboração de sua proposta orçamentária.

Nesse sentido, em matéria orçamentária, consoante dispõe a Lei Orgânica Nacional, as Defensorias Públicas Estaduais:

- a) têm suas propostas orçamentárias elaboradas pelo Chefe do Poder Executivo, atendendo aos limites definidos na lei de diretrizes orçamentárias, que as encaminhará aos respectivos Tribunais de Contas estaduais;
- b) podem realizar despesas que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, desde que previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais;
- c) recebem do Poder Executivo os recursos correspondentes às suas dotações orçamentárias próprias e globais, até o dia 5 (cinco) de cada mês ou outra data estabelecida na Constituição Estadual;
- d) expedem suas decisões orçamentárias próprias, fundadas em sua autonomia funcional e administrativa, obedecidas as formalidades legais, com eficácia limitada e executoriedade condicionada à concordância do Chefe do Poder Executivo;



e) são submetidas à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo, mediante controle externo, em especial quanto à legalidade, legitimidade e aplicação de suas dotações e recursos.

Comentários

Vamos analisar uma a uma:

LETRA A - Errada. A proposta da DP é elaborada pela própria instituição.

LETRA B - Correta.

Art. 97-B. § 3º Durante a execução orçamentária do exercício, não poderá haver a realização de despesas que extrapolem os limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, exceto se previamente autorizadas, mediante a abertura de créditos suplementares ou especiais.

LETRA C - Errada. Os recursos são recebidos até o dia 20.

LETRA D - Errada. As decisões da Defensoria Pública do Estado, fundadas em sua autonomia funcional e administrativa, obedecidas as formalidades legais, têm eficácia plena e executoriedade imediata, ressalvada a competência constitucional do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas.

LETRA E - Errada. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública do Estado, quanto à legalidade, legitimidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno estabelecido em lei.

GABARITO: Letra B

Questão 45 (FGV - 2019 - DPE-RJ) A sociedade empresária Alfa, enquadrada como microempresa, foi notificada em processo administrativo-fiscal no qual lhe era atribuído um elevado débito tributário, o que a levou a procurar a Defensoria Pública.

À luz da sistemática adotada pela Lei Complementar nº 80/1994, a Defensoria Pública:

- a) não pode defender os interesses de Alfa;
- b) somente pode defender os interesses de Alfa em processo judicial;
- c) pode defender os interesses de Alfa em processo judicial ou administrativo;



- d) somente pode defender os interesses de Alfa em processo judicial, apenas nas instâncias ordinárias;
- e) pode defender os interesses de Alfa em processo judicial ou administrativo, apenas nas instâncias ordinárias.

Comentários

Na análise em questão, a DP pode defender os interesses de Alfa em processo judicial ou administrativo (extrajudicialmente).

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

GABARITO: Letra C

Questão 46 (FGV - 2019 - DPE-RJ) Clara, pessoa economicamente hipossuficiente, perguntou a um parente, com formação jurídica, se poderia procurar a Defensoria Pública para obter orientações sobre como deveria proceder para vender a casa em que morava.

O referido parente informou corretamente que a Defensoria Pública:

- a) não atenderia Clara, pois não existe uma ação judicial em curso;
- b) somente atenderia Clara se fosse paga a taxa de consulta jurídica;
- c) não atenderia Clara, pois a atuação no plano extrajudicial restringe-se à defesa dos direitos humanos;
- d) atenderia Clara, pois sua atuação, de modo gratuito, estende-se ao plano judicial e ao extrajudicial;
- e) teria liberdade para decidir se atenderia, ou não, Clara, por se tratar de atuação extrajudicial.

Comentários

Na análise em questão, a DP atenderia Clara, pois sua atuação, de modo gratuito, estende-se ao plano judicial e ao extrajudicial;

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Art. 134. A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal.

GABARITO: Letra D

Questão 47 (INSTITUTO AOCP - 2019 -PC-ES) Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil, são Funções Essenciais à Justiça, EXCETO

- a) o Ministério Público.
- b) a Advocacia Pública.
- c) a Advocacia.
- d) a Defensoria Pública.
- e) o Tribunal de Contas da União.

Comentários

São funções essenciais à justiça o MP, a DP, e a advocacia pública e privada.

GABARITO: Letra E

Questão 48 (FGV - 2019 - DPE-RJ) A Constituição da República de 1988 dispõe que incumbe à Defensoria Pública, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados.

Para tanto, o texto constitucional estabelece que são princípios institucionais da Defensoria Pública:

- a) indivisibilidade, vitaliciedade e unidade;
- b) inamovibilidade, unidade e vitaliciedade;
- c) unidade, indivisibilidade e independência funcional;



- d) indivisibilidade, irredutibilidade de vencimentos e estabilidade após 2 (dois) anos de efetivo exercício;
- e) irredutibilidade de vencimentos, vitaliciedade e independência funcional.

Comentários

São princípios institucionais a unidade, indivisibilidade e independência funcional.

Art. 134. § 4º São princípios institucionais da Defensoria Pública a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, aplicando-se também, no que couber, o disposto no art. 93 e no inciso II do art. 96 desta Constituição Federal.

GABARITO: Letra C

Questão 49 (FGV - 2019 - DPE-RJ) Ao tomar conhecimento de que a Defensoria Pública iria adquirir computadores para o aparelhamento dos órgãos da instituição, o Governador do Estado determinou a suspensão do processo licitatório por entender que a aquisição seria inoportuna.

À luz da sistemática constitucional, a decisão do Governador deve ser considerada:

- a) lícita, desde que haja previsão nesse sentido na lei complementar;
- b) ilícita, por violar a autonomia funcional da Defensoria Pública;
- c) ilícita, por violar a autonomia administrativa da Defensoria Pública;
- d) lícita, pois a Defensoria Pública está subordinada ao Governador do Estado;
- e) ilícita, salvo se o próprio Governador tivesse autorizado a realização do processo licitatório em momento anterior.

Comentários

À luz da sistemática constitucional, a decisão do Governador deve ser considerada ilícita por violar a autonomia administrativa da Defensoria Pública (fazer licitação é ato administrativo).

GABARITO: Letra C



Questão 50 (FGV - 2019 - DPE-RJ) Adélia praticou uma infração penal e, após amplas investigações, a instituição com atribuição constitucional ajuizou uma ação penal em face dela.

Essa instituição é:

- a) o Ministério Público;
- b) a Defensoria Pública;
- c) a Procuradoria-Geral do Estado;
- d) a Polícia Judiciária;
- e) o Poder Judiciário.

Comentários

Por isso, é importante entender as funções de cada instituição.

Quem oferece denúncia é o Ministério Público.

GABARITO: Letra A

Questão 51 (FGV - 2019 - DPE-RJ) Em matéria de controle da Administração Pública, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, quanto à legalidade, legitimidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, é exercida pelo Poder:

- a) Judiciário, com auxílio do Tribunal de Contas, mediante controle externo, bem como pelo seu sistema de controle interno;
- b) Legislativo, com auxílio do Tribunal de Contas, mediante controle externo, bem como pelo seu sistema de controle interno;
- c) Executivo, com auxílio do Tribunal de Contas, mediante controle externo, bem como pelo seu sistema de controle interno;



d) Executivo, com auxílio da Controladoria-Geral do Estado, mediante controle externo, e o Governador deve repassar os recursos orçamentários à Defensoria até o dia 30 (trinta) de cada mês;

e) Executivo, com auxílio do Defensor Público-Geral do Estado, mediante controle misto, e o Governador deve repassar os recursos orçamentários à Defensoria até o dia 10 (dez) de cada mês.

Comentários

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Defensoria Pública do Estado, quanto à legalidade, legitimidade, aplicação de dotações e recursos próprios e renúncia de receitas, será exercida pelo Poder Legislativo, mediante controle externo e pelo sistema de controle interno estabelecido em lei.

GABARITO: Letra B



Finalizamos aqui a nossa primeira aula. Espero que tenham gostado e compreendido a proposta do curso.

Saiba que, ao optar pelo Estratégia Concursos, **estará fazendo a escolha certa**. Isso será perceptível no decorrer do curso, à medida que formos desenvolvendo os assuntos.

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato conosco.

Obrigado pela companhia.

Aguardo vocês na próxima aula. Até lá!

Prof. Tiago Zanolla



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.